

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI)
Referência da Bolsa IMM/BI/36-2022

O Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes (iMM) abre concurso para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação, no âmbito do projeto *PTDC/MED-FAR/4834/2021 - A acção farmacológica é afectada pelo contexto? Dependência contextual das acções neurobiológicas e antidepressivas persistentes da psilocibina,* com o apoio financeiro da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP.P. / MCTES, através de fundos nacionais (PIDDAC).

Área(s) Científica(a): Biologia, Bioquímica, Neurociências.

Destinatários(as) da Bolsa / Requisitos de admissão (Indicar requisitos obrigatórios e preferenciais): Podem candidatar-se ao presente concurso cidadãos(ãs) nacionais, cidadãos(ãs) de outros Estados membros da União Europeia, Cidadãos(ãs) de Estados Terceiros, Apátridas e cidadãos(ãs) beneficiários do estatuto de refugiado político que satisfaçam as condições necessárias para se inscreverem em doutoramento.

- Titular do grau de mestrado em área de Biologia, Bioquímica, Neurociências ou áreas associadas.
- Curso de experimentação animal (obrigatório)
- Ter experiência prévia em testes comportamentais em ratos e ratazanas (obrigatório)
- Ter experiência prévia na preparação de cortes ex vivo para estudos eletrofisiológicos (obrigatório)
- Ter experiência prévia em técnicas de biológica molecular, como PCR, WB e/ou imunohistoquímica
- Domínio proficiente da língua inglesa (falado e escrito)

A experiência internacional dos candidatos/as, não constituindo critério determinante para a seleção, será valorizada.

NOTA: Caso a Mestrado tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no *Decreto-Lei n.º 66/2018, de 18 de Agosto*, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura. Para mais informações sobre o procedimento deverá clicar [aqui](#).

Plano de Trabalhos e Objetivos a atingir

- Avaliar os efeitos neurobiológicos, funcionais e comportamentais da psilocibina em animais de laboratório.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de Agosto, alterado pelo *Decreto-Lei n.º 123/2019, 28 de Agosto*), e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> (aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, de 16 de Dezembro).

Data prevista de início, duração e condições de renovação: O contrato de bolsa está previsto iniciar em dezembro de 2022, com duração de 6 (seis) meses em regime de exclusividade, eventualmente renovável até ao máximo previsto nos regulamentos aplicáveis, não excedendo o período de elegibilidade do projeto.

Local de Trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido no Laboratório ASebastião do IMM, sob a orientação da Professora Ana M. Sebastião.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O IMM promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso e compromete-se a assegurar o cumprimento dos princípios de não discriminação e igualdade pelo que, nessa medida, enuncia que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Ambiente e experiência internacional: A diversidade é um aspeto fundamental da essência do IMM, onde trabalham investigadores e pessoal não investigador, de diferentes nacionalidades, backgrounds e áreas de estudo, que promovem a troca de experiências e interações, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional de cada pessoa e para a existência de um ambiente internacional, inclusivo e estimulante.

Núcleo do Bolseiro: O núcleo de acompanhamento a bolseiros funciona às Terças e Quintas Feiras, entre as 9h e as 18h30, no Departamento de Recursos Humanos do IMM.

Componentes da Bolsa: Ao bolseiro(a) será atribuído um subsídio de manutenção mensal no valor de 1144,64 € de acordo com o estipulado na tabela da FCT (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>). Este valor será pago por transferência bancária, no final de cada mês. O(A) bolseiro(a) beneficiará de um seguro de acidentes pessoais para execução das atividades de investigação propostas, bem como o direito à segurança social mediante adesão ao primeiro escalão do regime do seguro social voluntário, se o entender, nos termos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, cujos encargos resultantes das contribuições serão suportados pelo projeto de investigação.

Documentos necessários à candidatura: - Carta de Motivação; - CV pormenorizado; - Certificado de mestrado (ver “NOTA” nos destinatários das bolsas); - Contactos de 2 Referências; - Declaração sob compromisso de honra com indicação de eventual(s) tipologia(s) de bolsa(s) realizadas e respetiva duração. **A falta de envio dos documentos e/ou informação determina a rejeição liminar da candidatura.** Caso ainda não disponham da certidão de conclusão do grau requerido, será aceite declaração sob compromisso de honra dos candidatos em como concluíram as habilitações necessárias para efeitos do concurso, até ao final do prazo de candidatura.

Júri de Avaliação e Seleção: As candidaturas serão apreciadas por um júri constituído pelas Professoras Doutoras Ana M. Sebastião (FMUL, IMM), Sandra Vaz (FMUL, IMM) e Sara Xapelli (FMUL, IMM).

Método de Seleção: As candidaturas aceites serão avaliadas tendo em conta a qualidade, assiduidade e relevância do currículo de cada candidato e o seu ajuste ao plano de trabalhos proposto, bem como o grau de motivação expresso.

Primeira fase: Avaliação Curricular (80%) e Carta de Motivação (10%) – O currículo (80%), será analisado qualitativamente, em função da sua relevância nas tarefas a realizar e experiência prévia em investigação. A motivação e interesse nas atividades a realizar serão avaliadas através da análise da carta de motivação (10%).

Segunda fase: Entrevista (10%): O júri irá selecionar para entrevista os 3 candidatos que obtiveram na primeira fase a classificação mais alta, com um mínimo de 40%. Na eventualidade de um empate, a decisão será da responsabilidade da presidente no júri.

Prazos e apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto por um período mínimo obrigatório de 10 dias úteis, com início a 2 de novembro 2022 e término em 15 de novembro 2022.

As candidaturas deverão ser submetidas através do site do iMM, clicando no botão “Submeter” respeitante à posição em apreço. *O não cumprimento destes requisitos determina a rejeição liminar da candidatura.*

Notificação dos Resultados: Os resultados serão anunciados num prazo de 90 dias após término do período de submissão das candidaturas, mediante a redação e publicação de uma ata de reunião do júri na página web do iMM em <https://imm.medicina.ulisboa.pt/pt-pt/emprego/#results> com todo o processo de recrutamento, avaliação e seleção, incluindo a lista dos candidatos excluídos e admitidos, e para estes últimos, a respetiva lista de classificação. Os candidatos admitidos serão notificados via email.

Prazos e procedimentos de audiência prévia e decisão final: Após notificação dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados. A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados.

Contratualização da bolsa: A concessão da bolsa concretiza-se mediante assinatura de um [contrato](#) entre o IMM e o(a) bolseiro(a) selecionado(a), e após envio obrigatório dos seguintes documentos: cópia do documento de identificação válido (no caso de cidadãos não-europeus é obrigatório envio de cópia do visto de trabalho, título de residência válido), documento comprovativo da titularidade do grau académico e documento comprovativo de matrícula e inscrição no doutoramento.

Os(As) candidatos(as) com graus académicos obtidos no estrangeiro terão de apresentar a certidão de registo / reconhecimento do grau de acordo com a legislação aplicável, sendo este documento apenas obrigatório na fase de contratação.

Para cada período de bolsa, deverá ser elaborado pelo(a) bolseiro(a) um [relatório de atividades](#), e pelo(a) orientador(a) o respetivo [parecer](#).

Lisboa, 31 de outubro de 2022

A Diretora Executiva do iMM
Prof.^a Doutora Maria Manuel Dias da Mota